



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 510/2025

Autoria do Tribunal de Justiça

Extingue o 5º Ofício do Distribuidor do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, e altera a Lei nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003 - Código de Organização e Divisão Judiciárias.

Art. 1º Extingue o 5º Ofício do Distribuidor do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Art. 2º Acresce o art. 253C à Lei nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003 - Código de Organização e Divisão Judiciárias, com a seguinte redação:

Art. 253C. Extingue no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba o 5º Ofício do Distribuidor, ainda não instalado.(NR)

Art. 3º Altera os Anexos IV e VI - Tabela 1 da Lei nº 14.277, de 2003, nos termos dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 9 de fevereiro de 2026.

Deputado Delegado TITO BARICELLO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Presidente/Relator

DEPUTADO DELEGADO TITO BARICELLO



Documento assinado eletronicamente em 09/02/2026, às 10:58, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **13** e o código CRC **1D7F7C0E6C4E5CC**



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

ANEXO I

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ	
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIAIS - LEI Nº 14.277, DE 30/12/2003	
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA - ANEXO IV	
...	
	CURITIBA - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Entrância Final
	FORO JUDICIAL
	93 Varas Judiciais
	1º Ofício de Avaliador Judicial
	2º Ofício de Avaliador Judicial
	3º Ofício de Avaliador Judicial
	4º Ofício de Avaliador Judicial
	Ofício de Depositário Público
	1º Ofício de Distribuidor, Contador e Partidor
	2º Ofício de Distribuidor
	3º Ofício de Distribuidor
	4º Ofício de Contador e Partidor
	FORO EXTRAJUDICIAL
	...



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

ANEXO II

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277, DE 30/12/2003

CARGOS DO FORO JUDICIAL - COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ENTRÂNCIA FINAL - ANEXO VI - TABELA 1

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	Foro Central de Curitiba	Foro Regional de Almirante Tamandaré	Foro Regional de Araucária	Foro Regional de Campina Grande do Sul	Foro Regional de Campo Largo	Foro Regional de Colombo	Foro Regional de Fazenda Rio Grande	Foro Regional de Pinhais	Foro Regional de Piraquara	Foro Regional de São José dos Pinhais	TOTAL
Entrância Final											
Escrivania do Cível (*)	46	1	1	1	1	2	1	1	1	3	58
Escrivania Criminal (**)	14	1	1	1	1	1	1	1	1	2	24
Escrivania de Família	8										8
Escrivania de Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial										1	1
Escrivania da Infância e da Juventude	1		1		1	1	1	1		1	7
Escrivania da Infância e da Juventude e Adoção		1									1
Escrivania de Adolescentes Infratores	1 (B)										1
Escrivania da Corregedoria dos Presídios	1 (C)										1
Escrivania de Execuções Penais	2										2
Escrivania de Execução de Penas e Medidas Alternativas	1										1
Escrivania da Fazenda Pública (*)	8										8
Escrivania do Tribunal do Júri	2										2
Escrivania de Delitos de Trânsito (***)	2										2
Escrivania de Precatórias Criminais	1										1
Escrivania de Registros Públicos e Acidentes do Trabalho e Precatórias Cíveis (*)	1										1
Escrivania da Auditoria da Justiça Militar	1										1
Escrivania de Inquéritos Policiais	1										1
Ofício de Avaliador Judicial (*)	4										4
Ofício de Depositário Público (*)	1										1
Ofício de Distribuidor, Contador e Partidor (*)	1										1
Ofício de Distribuidor (*)	2										2
Ofício de Contador e Partidor (*)	1										1



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial (*)		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	9
Oficial de Justiça	273 (A)	4	6	2	6	8	6	6 (A)	4 (A)	14	329	
Comissário de Vigilância da Vara da Infância e da Juventude	9	1	1		1	1	1	1	1	2	18	
Auxiliar de Cartório da Vara Criminal	39	1	1	1	1	1	1	1	1	4	51	
Auxiliar de Cartório da Vara da Infância e da Juventude	3		1		1	1	1			2	10	
Auxiliar de Cartório da Vara da Infância e da Juventude e Adoção	3										3	
Auxiliar de Cartório da Vara de Adolescentes Infratores	3										3	
Auxiliar de Cartório da Vara de Execuções Penais	6										6	
Auxiliar de Cartório da Vara da Corregedoria dos Presídios	3										3	
Auxiliar de Cartório da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas	3										3	
Auxiliar de Cartório da Vara do Tribunal do Júri	6										6	
Auxiliar de Cartório da Vara de Delitos de Trânsito	3										3	
Auxiliar de Cartório da Vara de Precatórias Criminais	3										3	
Auxiliar de Cartório da Vara de Inquéritos Policiais	3										3	
Assistente Social da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas	3										3	
Psicólogo da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas	2										2	
Agente de Limpeza		1	2	1	1	2	1	1	1	4	14	
Porteiro de Auditório	2										2	
Auxiliar Administrativo da Vara Criminal	39	2	2	2	2	2	2	2	2	6	61	
Auxiliar Administrativo da Vara da Infância e da Juventude	3		2		2	2	2	2		3	16	
Auxiliar Administrativo da Vara da Infância e da Juventude e Adoção	3										3	
Auxiliar Administrativo da Vara de Adolescentes Infratores	3										3	
Auxiliar Administrativo da Vara de Execuções Penais	6										6	
Auxiliar Administrativo da Vara da Corregedoria dos Presídios	3										3	



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Auxiliar Administrativo da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas	3											3
Auxiliar Administrativo da Vara de Delitos de Trânsito	6											6
Auxiliar Administrativo da Vara de Precatórias Criminais	3											3
Auxiliar Administrativo da Vara de Inquéritos Policiais	3											3
T O T A L G E R A L	536	12	19	9	18	22	18	18	12	43	707	

LEGENDA

(*) - Cargos não remunerados pelos Cofres Públícos.

(**) - 12ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Vara de Crimes contra Criança e Adolescente, tem sua competência fixada pela Resolução nº 15, de 25/05/2007-PJPR; a 13ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, tem suas competências fixadas pela Resolução nº 15, de 25/05/2007-PJPR; e a 14ª Vara Criminal, transformada da 2ª Vara de Delitos de Trânsito pela Resolução nº 12, de 25/05/2007 e Decreto Judiciário nº 112-D.M. de 29/05/2007-PJPR.

(***) - 2ª Vara de Delitos de Trânsito transformada na 14ª Vara Criminal pela Resolução nº 12, de 25/05/2007 e Decreto Judiciário nº 112-D.M. de 29/05/2007-PJPR, bem como a 3ª Vara de Delitos de Trânsito transformada em 2ª Vara de Delitos de Trânsito pela Resolução nº 12, de 25/05/2007 e Decreto Judiciário nº 112-D.M. de 29/05/2007-PJPR.

(A) - Foro onde existe cargo de Oficial de Justiça transformado pela Lei nº 11.719/1997, (41 (quarenta e um) cargos no Foro Central de Curitiba e 1 (um) cargo no Foro Regional de Pinhais).

(B) - A Escrivania do 2º Ofício da 1ª Vara da Infância e da Juventude do Foro Central de Curitiba, fica transformada em Escrivania de Adolescentes Infratores.

(C) - A Escrivania do 2º Ofício da 1ª Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios do Foro Central de Curitiba, fica transformada na Escrivania da Vara da Corregedoria dos Presídios.

OBS.: Foro Regional de Bocaiúva do Sul - Remanejado para Comarca de entrância inicial.

Foro Regional de Rio Branco do Sul - Remanejado para Comarca de entrância intermediária.